

**TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO POR ADESAO N° 003/SMDHC/2020**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
**CONTRATADA:** **ANALIA DA SILVA BALDEZ 27150869890**  
**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo Contratual e Prorrogação  
**VALOR TOTAL INICIAL:** R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais)  
**VALOR (ESTIMADO) DO ADITAMENTO:** R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil, trinta e cinco reais).  
**PROCESSO N°** 6074.2020/0002019-1  
**NOTA DE EMPENHO N°** 61366 /2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob N° 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Libero Badaró - 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, neste ato, por sua Secretária Municipal, Senhora **ANA CLAUDIA CARLETO**, doravante, denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ANALIA DA SILVA BALDEZ 27150869890**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.159.812/0001-99, com sede na Rua Santa Eudoxia, nº 1004 – Parque Peruche – São Paulo/SP – CEP: 02533-011, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **ANALIA DA SILVA BALDEZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED], doravante, denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, em especial a Lei Federal nº 13.979/2020, de acordo com os termos do despacho – documento SEI nº 031172127, publicado no DOC de 22/07/2020, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento em conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1. Fica consignado acréscimo no percentual de 35%, correspondente a R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil, trinta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O contrato por adesão nº 003/SMDHC/2020 fica prorrogado por mais 1 (mês) meses, contados a partir de **23/07/2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil, trinta e cinco reais).

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO POR ADESÃO Nº 003/SMDHC/2020**

3.2. Para fazer frente às despesas contratuais, foi emitida a nota de empenho nº ~~61366~~/2020 no valor de R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil, trinta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4321.33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

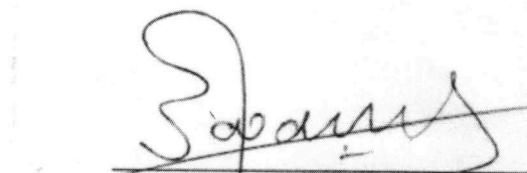
**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato por adesão nº 003/SMDHC/2020, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas;

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA CARLETO**  
Secretária Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANALIA DA SILVA BALDEZ**  
Representante Legal  
ANALIA DA SILVA BALDEZ 27150869890  
CONTRATADA